

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE
PORTARIA SCIC/SES Nº 081 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/100044/2018.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie **ADVERTÊNCIA**, prevista no subitem 15.7.5, alínea “a”, dos Contratos de Gestão nº 001/2016, 002/2016 e 005/2016, em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE CRUZ VERMELHA BRASILEIRA (OSS CVB)** pelo descumprimento do art. 43, I, III, VI, do Decreto Estadual nº 43.261/2011.

Art. 2º - O prazo para apresentação do recurso administrativo, previsto no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019, iniciar-se-á a partir da ciência da decisão pela **OSS CVB** por qualquer dos meios previstos no art. 2º da Resolução SES nº 1.825/2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2019

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2214312

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SCIC/SES Nº82 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO E-08/001/1560/2018.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e pela Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie **MULTA**, prevista no item 15.7.5, alínea “b”, do Contrato de Gestão nº 003/2016, no valor de **R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais)**, em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE (OSS IABAS)**, pelo descumprimento do Termo de Referência - Obrigações da Contratada, alíneas “a” e “b” (**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**), do Edital de Seleção Pública nº 04/2016.

Art. 2º - O prazo para apresentação de recurso, previsto no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução SES nº 1.825/2019, iniciar-se-á a partir da ciência da decisão pela **OSS IABAS**, por qualquer dos meios previstos no art. 2º da mesma resolução.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2019

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2214313

PROCESSO Nº E-08/001/2404/2018 - **HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico n.º 098/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. **AUTORIZO** a despesa, em nome da Empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA, referente ao item 03, pelo valor total de R\$ 98.463,13 (noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e treze centavos), conta do PT 2961.10.302.0151.8341 - ED 3390.30.06 - Fonte 122. Restaram fracassados os itens 01, 02, 04 e 05.

Id: 2214299

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 14.10.2019

PROCESSO Nº E-08/001/199/2016 - **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 165/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. **AUTORIZO** a despesa, em nome das Empresas HOUSE MED PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA, referente aos itens 01, 03 e 04, NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI, referente ao item 05, pelo valor total de R\$ 28.440,65 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), conta do PT 2961.10.302.0151.8341 - ED 3390.30.06 - Fonte 122. Restou fracassado o item 02.

Id: 2214300

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 14.10.2019

PROCESSO E-08/001/3537/2017 - **HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico nº 166/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. **AUTORIZO** a despesa, em nome da Empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, referente ao único item, pelo valor total de R\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais), conta do PT 2961.10.302.0151.8341 - ED 3390.30.06 - Fonte 122.

Id: 2214301

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 14.10.2019

PROCESSO Nº E-08/001/4933/2016 - **HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico nº 222/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. **AUTORIZO** a despesa, em nome da Empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, referente ao item 02, pelo valor total de R\$ 6.412,50 (seis mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), conta do PT 2961.10.302.0151.8340 - ED 3390.30.26 - Fonte 100. Restaram fracassados os itens 03 e 04. Restaram desertos os itens 01 e 05.

Id: 2214302

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 14.10.2019

PROCESSO Nº E-08/001/962/2019 - **HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico nº 238/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. **AUTORIZO** a despesa, em nome da Empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, referente ao único item, pelo valor total de R\$ 1.379.916,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil novecentos e dezesseis reais), à conta do PT 2961.10.302.0151.8340 - ED 3390.30.26 - Fonte 100.

Id: 2214303

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 14.10.2019

PROCESSO Nº E-08/001/6197/2017 - **HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico nº 240/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. **AUTORIZO** a despesa em nome da Empresa ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, referente ao único item, pelo valor total de R\$ 59.549,16 (cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), à conta do PT 2961.10.302.0151.8340 - ED 3390.30.26 - Fonte 100.

Id: 2214304

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09/08/2019
PÁGINA 09 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 07/08/2019

Onde se lê: PROCESSOADMINISTRATIVO Nº E-8/005/000315/2018...

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/410/2017...

Id: 2214308

INSTITUTO VITAL BRAZIL
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 14/10/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/100542/2018 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 019/2019, cujo objeto é aquisição de cassetes pellicon e cartuchos de ultrafiltração helicon, em favor da Empresa MERCK S/A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, para fornecimento dos itens 01 e 02, no valor de R\$ 381.370,00 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e setenta reais).

Id: 2214632

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 14/10/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/000095/2019 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 024/2019, cujo objeto é aquisição de pão francês 50g, em favor da empresa D.J. RIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 17.456.498/0001-02, para fornecimento do item 01, no valor de R\$ 36.409,50 (trinta e seis mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).

Id: 2214423

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO E DO PRESIDENTE
PORTARIA CONJUNTA FUNDAÇÃO SAÚDE/PRODERJ Nº 341 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.271, de 28 de dezembro de 2018, que estima Receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro para exercício financeiro de 2019, o Decreto nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para exercício de 2019 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado no D.O de 03 de maio de 2010 que dispõe sobre a descentralização da execução de Crédito Orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Prestação de serviços relacionados à implantação da Rede de Comunicação de Dados do Governo do Estado do Rio de Janeiro - INFOVIA.RJ 2.0, para disponibilização de 02 (dois) Links MPLS IP Connect de 10 MB, 08 (oito) Links INFOVIA 2.0 MPLS VPN-VIP de 10 MB, e 10 (dez) CPE's.

II - **VIGÊNCIA:** Início 01/01/2019 Término: 31/12/2019

III - **DE/Concedente:** 2942 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro
UO: 2942 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FS
UG: 2942 00 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FS

IV - **PARA/Executante:** Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
UO: 21350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
UG: 403200 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

V - **CRÉDITO:**

PT: 2942.10.302.0319.2010

MA: 3390
Fonte: 223

VALOR MENSAL: R\$ 88.869,64 (oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.066.435,68 (um milhão, sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - Sem prejuízo do controle e fiscalização devidos pelo Órgão Executante, a execução do objeto previsto no art. 1º será fiscalizada pelo Órgão Concedente por meio dos servidores abaixo designados:

I - ROGÉRIO FERREIRA PEREIRA - Id. Funcional: nº 4417813-1;

II - ANTÔNIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE FILHO - Id. Funcional: nº 4421313-1;

Art. 3º- O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art.12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado no D.O de 03.05.2010, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término da vigência desta Portaria.

Art. 4º- A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pela Auditoria Interna, Controle Interno ou outro setor equivalente do órgão executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, às disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 04, de 23/07/2008.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2019

CARLOS ADOLFO BARREIRA PINTO CALÇADA
Diretor-Executivo
Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

GUILHERME TELLES RIBEIRO
Presidente do PRODERJ

Id: 2214357

FUNDAÇÃO SAÚDE
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 11/10/2019

PROCESSO Nº E-08/007/1741/2019 - **AUTORIZO** procedimento de Dispensa de Licitação nº 034/2019, no valor total de R\$ 496.507,05 (quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e sete reais e cinco centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2019NE01769 e 2019NE01770, em favor da empresa PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA para AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA SO-ROLOGIA DE DOADOR - Item 02, com fundamento no 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

Id: 2214455

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETOR DE 14/10/2019

PROCESSO Nº E-08/007/2552/2018 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 126/2018, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ACETATO DE FLUDROCORTISONA, ESTROGENIOS CONJUGADOS E OUTROS), em favor das seguintes Empresas: AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 22.706.161/0001-38, para os itens 02, 08 e 09, no valor total de R\$ 22.780,60 (vinte e dois mil setecentos e oitenta reais e sessenta centavos) e a Empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 06.628.333/0001-46, para o item 04, no valor total de R\$ 82.350,00 (oitenta e dois mil trezentos e cinquenta reais) e a Empresa LINEA-RJ COMÉRCIO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 17.624.789/0001-54, para os itens 11 e 12 no valor total de R\$ 36.013,92 (trinta e seis mil treze reais e noventa e dois centavos). Restaram desertos os itens 03,05,06,07 e 10. Fracas-sou o item 01.

Id: 2214385

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPACHO DA DIRETORA DE 14/10/2019

PROCESSO Nº E-08/007/100.574/2018 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 07/2019, para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS (INDICADORES BIOLÓGICOS COM COMODATO DE INCUBADORAS), em favor da seguinte empresa: **ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 72.120.744/0001-50, para os itens 01, 02, 03 e 05, no valor total de R\$ 39.467,90 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos); **FBC DE NITEROI COM E SERV EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 22.341.240/0001-92, para o item 04, no valor total de R\$ 31.556,80 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Id: 2214394

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPACHO DA DIRETORA DE 15/10/2019

PROCESSO Nº E-08/007/1707/2018 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 108/2018, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS AO REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO DOS FUNCIONÁRIOS, em favor da seguinte empresa HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 01.245.055/0001-24, para fornecimento do item 01, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Id: 2214472

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

APOSTILAS DO SUBSECRETÁRIO DE 09.10.2019

ATO DE 27/05/2019 - PAULO EDI TIBERTO DAS NEVES, ID Funcional nº 35203277/1, Zelador, nível I. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, FAZ JUS aos proventos proporcionais à razão de 11849/12775, a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.051,72. Processo nº E-03/012/673/2018.

ATO DE 27/05/2019 - NADIR LOPES DOS SANTOS RIBEIRO, ID Funcional nº 35751266/1, Servente, nível I. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, FAZ JUS aos proventos proporcionais à razão de 9998/10950, a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.035,33. Processo nº E-03/012/1041/2019.

ATO DE 01/04/2019 - CLAUDIA HELENA FRANCO HOHMAN DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 5487293/2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 5. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, FAZ JUS aos proventos integrais a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.838,43. Processo nº E-03/010/4238/2017.

ATO DE 10/07/2019 - REGINA CELIA CAVALCANTE PEREIRA, ID Funcional nº 5694779/2, Prof. Doc. I, nível C, ref. 6. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, FAZ JUS aos proventos proporcionais à razão de 5930/10950, a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.049,29. Processo nº E-03/008/2092/2019.

ATO DE 10/07/2019 - VANIA MARIA REZENDE DA SILVA, ID Funcional nº 43253261/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 5. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, FAZ JUS aos proventos proporcionais à razão de 4161/10950, a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 645,95. Processo nº E-03/008/115/2019.

ATO DE 10/07/2019 - BELATRIQUICE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO, ID Funcional nº 39099660/2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 7. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, FAZ JUS aos proventos proporcionais à razão de 6725/10950, a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.427,19. Processo nº E-03/002/103557/2018.

ATO DE 10/07/2019 - FLAVIO RANGEL DE FREITAS, ID Funcional nº 44142994/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 5. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, FAZ JUS aos proventos integrais a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.587,47. Processo nº E-08/014/289/2019.

ATO DE 10/07/2019 - JOSE BELO DA SILVA, ID Funcional nº 42739241/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 5. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, FAZ JUS aos proventos integrais a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.708,63. Processo nº E-08/014/290/2019.

Id: 2214116